



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 417/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA ALUNOS VOLUNTÁRIOS PLANETA IFMG 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública para alunos voluntários Planeta IFMG, no Campus Ouro Preto.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E OBJETIVOS

- 1.1. O IFMG considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, científicos, culturais e esportivos;
- 1.2. O Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- 1.3. Denomina-se Prestador de Serviço Voluntário (PSV) todo aluno que aderir ao serviço voluntário;
- 1.4. A finalidade desta presente chamada é a seleção de alunos voluntários para auxílio à realização do evento Planeta IFMG 2024, no Campus Ouro Preto;
- 1.5. A prestação dos serviços será formalizada por meio de documento denominado Termo de Adesão (Anexo 1), nele constando as condições do seu exercício.
- 1.6. Serão selecionados 20 estudantes para organização e/ou monitoria, distribuídos ao longo dos dias 2, 3 e 4 de dezembro, no Planeta IFMG, no campus Ouro Preto;
- 1.7. Ao término do prazo, o aluno voluntário terá direito a um certificado de comprovação de horas de até 50 horas;
- 1.8. Para além da participação nos dias do evento, o voluntário irá participar de reuniões anteriores e posteriores ao evento.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O período de inscrições será de 20 de setembro a 04 de outubro de 2024;
- 2.2 São elegíveis inscrições feitas por discentes do Campus Ouro Preto regularmente matriculados na instituição;
- 2.3 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pelo formulário google disponível no endereço:

3. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DOS PARTICIPANTES

- 3.1. Ser aluno do IFMG, devidamente matriculado no Campus Ouro Preto;
- 3.2. Participar de reuniões de treinamento para o evento;
- 3.2. Estar presente no dia e horário estipulado para a prestação do serviço voluntário e para as reuniões preparatórias e de avaliação do evento;
- 3.3. Ao término do serviço voluntário, o aluno voluntário terá direito a um certificado de até 50h;

4. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

- 4.1 O processo seletivo será coordenado e executado pela Comissão de Organização do Planeta IFMG 2024;
- 4.2. A seleção dos voluntários submetidos a este Edital será realizada por intermédio de análise de matrícula;

5. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. A atuação presencial como PSV terá duração de até três dias, data da realização do Planeta IFMG 2024;
- 5.2. A atuação a distância será por meio de formação antes do evento e avaliação posteriormente ao Planeta IFMG;
- 5.3. É obrigatória a participação do PSV tanto de maneira presencial, quanto a distância;
- 5.4. A carga horária será de, no mínimo, 20 horas e, no máximo, 50 horas.
- 5.5. Os dias e horários de atuação serão definidos após o processo de seleção;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Compete à Comissão de Organização do Planeta IFMG - 2024 a divulgação e fiscalização do processo.
- 6.2. A lista com os discentes aprovados e o resultado final, serão publicados no sítio do IFMG.
- 6.3. Dúvidas deverão ser dirigidas à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do IFMG Campus Ouro Preto para o endereço: dpipg.ouopreto@ifmg.edu.br
- 6.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS NO PLANETA IFMG 2024

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	20/09/2024
Término das inscrições	04/10/2024

Período de Avaliação	até 09/10/2024
Resultado Preliminar do processo seletivo, a partir de:	10/10/2024
Prazo para impetrar recurso	11/10/2024
Resultado Final Após Julgamento dos Recursos, a partir de:	14/10/2024

*OBS. As datas podem ser alteradas, desde que respeitados o lapso temporal de dois dias úteis a contar da data da publicação do resultado do Edital.

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE ADESÃO

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- Campus _____, representada por (nome do dirigente), doravante denominado (_____ cargo _____), e, de outro, o senhor(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____, expedido por _____, Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na _____, na Cidade _____, Estado de _____, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, _____, desempenhará a partir desta data e até a data _____, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - (Plano de Trabalho - Especificar detalhadamente os serviços voluntários que serão prestados, envolvendo a indicação de seu OBJETO e CONDIÇÕES (de acordo com a resolução) que nortearão o cumprimento do mesmo, devendo sempre apontar atividades específicas e ser aprovado de acordo com a resolução).

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em duas (2) vias de igual teor e na presença de duas (2) testemunhas.

_____, _____, de _____ de _____

Dirigente Voluntário IFMG

Ouro Preto, 17 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 17/09/2024, às 17:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2042555** e o código CRC **A64E2E9B**.

23213.002568/2024-41

2042555v1